

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 170

De 30 de março de 1982

Confere o título de "Cidadão Benemérito",
ao Senhor Aryemir Gualtieri.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 29 de março de 1.982, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o título de "Cidadão Benemérito", ao Senhor Aryemir Gualtieri, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Resolução nº 94, de 14 de junho de 1.978.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) / dias do mês de março do ano de 1.982 (mil novecentos e oitenta e dois).-

GERALDO POLEZZE
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.-

EURIPES ANCELMO
Diretor Geral

Registrado à fl. 25 do livro competente nº 3.